



DECLARAÇÃO FINAL

da

II Assembleia da Conferência das Jurisdições Constitucionais

dos Países de Língua Portuguesa

De 14 a 16 de Maio de 2012 reuniu, em Maputo, capital da República de Moçambique, a II Assembleia da Conferência das Jurisdições Constitucionais dos Países de Língua Portuguesa (CJCPLP).

A abertura solene da Assembleia foi honrada com a presença de Sua Excelência Armando Emílio Guebuza, Presidente da República de Moçambique, de altas individualidades do Estado Moçambicano, nomeadamente dos poderes Legislativo, Executivo e Judicial, bem como de eminentes profissionais do Direito e ilustres personalidades académicas, estudantes e público em geral.

A II Assembleia contou com a presença dos presidentes e delegados dos tribunais constitucionais ou tribunais supremos de Angola, Brasil, Cabo-Verde, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste.

Os Tribunais membros da Conferência das Jurisdições Constitucionais dos Países de Língua Portuguesa lamentaram o facto de não terem podido contar com a participação do Supremo Tribunal de Justiça da Guiné-Bissau, membro de direito da Conferência, e repudiaram os sucessivos entraves que foram sendo colocados à deslocação da sua respectiva Presidente, a Veneranda Juíza Conselheira Maria do Céu Monteiro, e dos seus pares, a quem reiteraram a sua indefectível solidariedade.

A Conferência exprimiu a sua firme condenação do golpe militar ocorrido na Guiné-Bissau em grave desrespeito pela ordem constitucional estabelecida, com

A Conferência exprimiu a sua firme condenação do golpe militar ocorrido na Guiné-Bissau em grave desrespeito pela ordem constitucional estabelecida, com acções violentas e ameaças contra dirigentes democraticamente legitimados e com a suspensão da 2ª volta das eleições presidenciais ali em curso.

A Conferência junta a sua voz à de todos quantos na Guiné-Bissau, em África e na comunidade internacional têm exigido o respeito pela Constituição da Guiné-Bissau, pelas Cartas das Nações Unidas e da União Africana. Os Tribunais membros têm a convicção de que, no mais breve espaço de tempo, virá a prevalecer a força da razão sobre a razão da força e que será reposta a normalidade constitucional naquele país irmão.

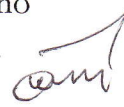
A II Assembleia da CJCPLP ouviu atentamente, uma importante oração de sapiência sobre “O Contencioso Eleitoral” proferida pelo Professor Doutor Jorge Miranda, que se deslocou expressamente a Maputo para o efeito.

A II Assembleia discutiu o tema “Competência dos Tribunais Constitucionais e dos Tribunais Supremos em Matéria Eleitoral”, com base em relatórios nacionais apresentados por cada membro da CJCPLP e num relatório geral, de síntese, elaborado pelo Conselho Constitucional e aprovado pela Assembleia.

Os tribunais presentes manifestaram o seu regozijo pela realização da II Assembleia e reafirmaram o seu desejo de continuarem a aprofundar a cooperação que desenvolvem entre si. Neste contexto, saudaram a iniciativa do Supremo Tribunal Federal do Brasil de instituir o “Programa Tobias Barreto” que visa promover o intercâmbio entre magistrados dos países integrantes da Conferência tendo aprovado a sua inserção no plano de actividades do próximo biénio. De igual modo, receberam com satisfação e deliberaram aceitar, na generalidade, a proposta do Supremo Tribunal Federal do Brasil de se editar, anualmente, uma publicação intitulada “Grandes Decisões das Jurisdições Constitucionais dos Países de Língua Portuguesa”, a ser concretizada durante o mesmo período.

Os Tribunais membros enfatizaram o seu compromisso em promover a consolidação e o desenvolvimento de uma cultura constitucional comum entre os países que usam a língua portuguesa que possa reflectir os profundos laços históricos, culturais e de amizade que existem entre os seus povos.

A este propósito, saudaram o excelente trabalho realizado pelo Conselho Constitucional de Moçambique durante os 2 anos em que presidiu à Conferência.



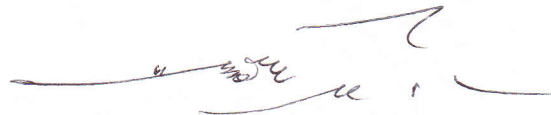
do Tribunal Constitucional de Angola e que o tema de Direito Constitucional material a ser discutido na próxima sessão ordinária da Assembleia será fixado através de consultas entre os Presidentes do Tribunais membros.

A II Assembleia aprovou a celebração do Acordo de Cooperação entre a Conferência das Jurisdições Constitucionais dos Países de Língua Portuguesa e a Comissão de Veneza e testemunhou a sua assinatura.

A II Assembleia adoptou o logotipo da Conferência que passará a ser usado nos seus documentos e na correspondência oficial.

Maputo, 16 de Maio de 2012.

O Presidente do Conselho Constitucional de Moçambique, e Presidente em exercício da Conferência das Jurisdições Constitucionais dos Países de Língua Portuguesa



Hermenegildo Maria Cepeda Gamito